CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 003/2010.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2010 no valor de R$ 1.500,00.

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 507/2009 de 08/12/2009:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2010 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.00.00–Fonte 01001– Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$ 1.500,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 – Fonte 01001 – Material de Consumo R$ 2.000,00

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

PEDRO MORAES
Presidente